

ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA
Emissão da Carta de Parecer de Acesso
Projeto de Geração Distribuída: 03711 / 20

PROP DA OBRA: PM DE RECREIO

| |
|--|
| UC: 57569 |
| CLASSE: Empresa Privada CPF/CNPJ: 17.735.754/0001-92 FONE: 0 |
| EMPREENDIMENTO: USINA SOLAR FOTOVOLTAICA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA |
| ENDEREÇO: RUA PAULINO FERREIRA NETO NUM: 389 CIDADE: RECREIO |
| BAIRRO: CENTRO |
| RESP. TEC. PROJETO: MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA ART PROJETO: 6346145 |
| FONE: 31986626159 |

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Este parecer tem por objetivo informar o resultado dos estudos realizados para que fossem definidos os critérios de atendimento para a proposta de Geração de Energia Elétrica e a conexão da mesma ao sistema de distribuição desta concessionária.

Os critérios de atendimento foram definidos em conformidade com as normas internas da distribuidora (NDU013 e NDU015), a Resolução ANEEL 482/2012 e o Módulo 3 do Prodist.

2- DADOS DA REDE DISTRIBUIÇÃO

NECESSIDADE DE OBRA: Não

Nº:

TÉRMINO PREVISTO:

PRAZO OBRA:

3- CONEXÃO - DADOS TÉCNICOS

GRUPO DE FORNECIMENTO: B

Nº DE FASES: 3

TENSÃO DE CONEXÃO: Baixa

RAMAL DE ENTRADA: Aérea

SEÇÃO DA FASE: 16

SEÇÃO DO NEUTRO: 16

4- DADOS GERAIS DE GERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE GERAÇÃO: Micro Geração

POTÊNCIA CONSIDERADA (KW): 14,85

DISJUNTOR GERAL: 50A

POTÊNCIA TOTAL DE GERAÇÃO (KW): 14,85

POTÊNCIA DOS INVERSORES (KW): 15

5- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o acionamento da geração distribuída provoque injeção de correntes harmônicas no sistema elétrico e se constatado, mesmo após a ligação das mesmas, que a perturbação está acima dos limites toleráveis pela concessionária, serão exigidas do cliente, as ações corretivas que se fizerem necessárias, o mesmo se aplica ao descumprimento dos demais parâmetros técnicos que comprometam o sistema de distribuição desta concessionária.

Informamos que a execução da instalação dos equipamentos de geração estão autorizadas devendo seguir aos critérios definidos neste parecer e pelo projeto elétrico aprovado que segue em anexo a este documento.

Havendo necessidade de adequação no padrão de medição existente, será necessário manter contato com esta

concessionária para que sejam verificados as condições e critérios a serem seguidos para execução deste serviço. Após realizada as instalações de todo o sistema de geração que seja de responsabilidade do cliente, este deverá formalizar a solicitação de vistoria, mediante a apresentação de toda documentação listada na carta de aprovação do projeto, bem como a celebração dos contratos encaminhados em anexo.

Seguem os parâmetros para configuração do inversor conforme é exigido nas NDU's 013 e 015:

| DESCRIÇÃO | PARÂMETROS | TEMPO DE ATUAÇÃO |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| Tensão no ponto de Conexão: | $V < 80\% (0,8 \text{ PU}) V_n$ | Desligar em 0,2 s |
| Tensão no ponto de Conexão: | $V < 110\% (1,1 \text{ PU}) V_n$ | Desligar em 0,2 s |
| Regime Normal de Operação | $80\% \leq V < 110\%$ | Condições normais |
| Subfrequência | $f < 57,5 \text{ HZ}$ | Desligar em até 0,2 s |
| Sobrefrequência | $f > 62,0 \text{ HZ}$ | Desligar em 0,2 s |
| Frequência Nominal da Rede | $f = 60 \text{ HZ}$ | Condições normais |
| Após a perda da rede (ilhamento), deverá interromper o fornecimento de energia a rede: | Ilhamento | Interromper em até 2s |
| Após a retomada das condições normais de tensão e frequência da rede, religar: | Reconexão | Após 180s |

Comunicamos ainda que este parecer de acesso tem validade de 120 dias a partir da data de emissão do mesmo, onde a inobservância deste prazo implica a perda das condições de acesso estabelecidas no parecer de acesso, sendo o processo encerrado.

Segue em anexo como complemento deste Parecer de Acesso os seguintes documentos:

RILDO GONCALVES BARROSO
Resp. Emissão do Parecer de Acesso